

Belo Horizonte, 31 de março de 2015

Prezada Presidente, Deputada Soraya
Santos

Estou inspirada, por uma zoeira maior, a escrever-lhe, porque sendo mulher e batalhadora a vida toda, acredito na sensibilidade da mulher.

Tenho quase 83 anos, mas estou lutando, desesperadamente, por uma causa que envolve aproximadamente 500 pessoas por todo o Brasil. Talvez eu seja uma das menos velhas, e doentes e inválidas. Graças a Deus.

Embora tenhamos sido admitidos por concurso público (pelo antigo DASP), no IBGE e tenhamos constituído, literalmente, esse órgão, hoje tão importante, que dá toda a diretriz e estrutura ao país, fomos jogados às traças: fomos pessoas roubadas em nossos direitos, pela Lei de nº 6189, de dezembro de 1974.

É uma situação semelhante ao que aconteceu à Rede Ferroviária Federal e aos Correios, mas já resolvida, há muito tempo, através desse Congresso, conforme Leis 8.186/9 e 8.542/92, respectivamente.

Conforme V. Ex^{cia}, haverá de certificar a nossa demanda é antiquíssima...

O número dos que já se foram é

incontável e por ironia não podemos
fazer estatística a esse respeito, por-
que a cada dia é um (ou muitos) que
se vai... Queremos fazer justiça por
nós e por eles... Fomos os verdadeiros
constructores do IBGE, ^{onde} ~~for~~ lá encontramos
na primeira metade do século XX, com
os formulários colhidos à mão, no in-
terior mais antigo, mais extremo, viajan-
do em pequenos barcos, em rios, matas,
trabalhando à luz de velas, nos censos, en-
tão !!!

Nosso projeto está nessa Comissão.
É de autoria da Dep. Jo Moraes-PC do B-MG.
Iniciado em 2009, foi aprovado na
Comissão de Seguridade Social e enca-
minhado a essa Comissão. Já teve
relatório favorável do então Dep.
Amauri Teixeira e chegou a entrar
em pauta algumas vezes para vota-
ção. Permaneceu sem movimentação até
o final de 2014.

Assim sendo, Senhora Deputada
Presidente, e em face de ser um projeto
super partidário e de caráter humanita-
rio, além de praticamente não representar
oneroso aos cofres públicos, por motivo
óbvio, solicito, em nome próprio e dos mais
necessitados, a caridade e o dever existam
de nos auxiliar, na votação do projeto, de
forma urgente. Infinidamente grata
Surgentíssima ma. Deputada de Amil Rosta

Verisimilia de Cássia Rocha

Rua Nepomuceno, 237 - Aptº 21

CEP - 30.411-156 - Prado -

Belo Horizonte

Fone* - (031) - 32-43 - 4899